



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 85, DE 06 DE JULHO DE 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR NO VALOR DE R\$ 29.000,00.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, o uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com o fulcro na Lei Municipal nº 129/98 de 03 de julho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.076 – Corretivos e Fertilizantes

04.14.076.1.027 – APOIO A RECUPERAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO

3120 – Material de Consumo R\$ 500,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 28.500,00

TOTAL R\$ 29.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO ABERTO no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal do SUPERÁVIT Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.07 – Administração

04.07.021 – Administração Geral

04.07.021.2.042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Sub-Total R\$ 4.000,00

04 – Agricultura

04.07 – Administração

04.07.097 – Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos

04.07.097.2.043 – REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

3120 – Material de Consumo R\$ 500,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

Sub-Total R\$ 1.000,00

04 – Agricultura

04.15 – Produção Vegetal

04.15.088 – Desenvolvimento Animal

04.15.088.2.046 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL

3120 – Material de Consumo R\$ 500,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

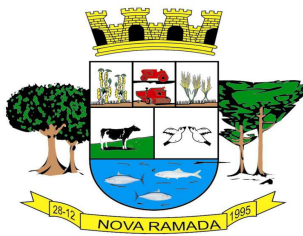
Sub-Total R\$ 1.500,00

04 – Agricultura

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04.77 – Proteção ao Meio Ambiente
04.77.104 – Reflorestamento
04.77.104.2.050 – INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO
3120 – Material de Consumo R\$ 500,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00
Sub-Total R\$ 1.000,00
04 – Agricultura
04.77 – Proteção ao Meio Ambiente
04.77.105 – Conservação do Solo
04.77.105.2.051 – MICROBACIAS, CONSERVAÇÃO DE SOLOS E MEIO AMBIENTE
3120 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
Sub-Total R\$ 2.000,00
04 – Agricultura
04.77 – Proteção ao Meio Ambiente
04.77.458 – Defesa contra as Inundações
04.77.458.2.052 – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA RIACHOS E GALERIAS
3120 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00
4110 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00
Sub-Total R\$ 5.000,00
09 – Energia e Recursos Minerais
09.51 – Energia Elétrica
09.51.269 – Eletrificação Rural
09.51.269.2.053 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL
3120 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00
4110 – Obras e Instalações R\$ 1.500,00
Sub-Total R\$ 3.500,00
TOTAL R\$ 29.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Julho de 1998.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br